



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 042 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **MARIA DIVINA FIGUEIREDO GUERRA OSORIO** na função de Diretora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **MARIA DIVINA FIGUEIREDO GUERRA OSORIO** portadora do CPF sob Nº. **787.811.833-72**, da função de Diretora na Escola Municipal Edilon Branco de Souza no Turno-Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 01.612.607/0001-95
 C.E.: 64.993-000

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 043 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO LIRA** na função de Diretora, na Unidade Escolar São Gonçalo.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO LIRA** portadora do CPF sob Nº. **752.076.993-34**, da função de Diretora e Coordenadora do EJA, na Unidade Escolar São Gonçalo no Turno- Noturno do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI,

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.E.: 64.993-000

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 044 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora na função de **CLÉA MARIA LOUZEIRO DE MACÊDO** Diretora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **CLÉA MARIA LOUZEIRO DE MACÊDO**, portadora do CPF sob Nº. **852.222.673-34**, da função de Diretora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza no Turno- Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Mun. de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.E.: 64.993-000

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 045 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **EDLEUZA LUSTOSA BARREIRA DE SENA** na função de Diretora, na Unidade Escolar São Gonçalo.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **EDLEUZA LUSTOSA BARREIRA DE SENA**, portadora do CPF sob Nº. **396.297.323-00**, da função de Diretora, na Unidade Escolar São Gonçalo no Turno- Matutino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019
 C.E.: 64.993-000

Genilda Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Educação
 Port. Nº 06/2019